

----- Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatro nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores: - Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. José Luís Gaspar Jorge, Dr. Acácio Carlos da Silva Magalhães, Prof. Eduardo Jorge Medeiros Pinto, Eng^o. Alberto Joaquim de Sampaio Pinto, respectivamente, Presidente e Vereadores -----

----- Faltou por se encontrar de férias a Sr^a Vereadora Dr^a. Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente-----

----- Faltou, por motivo justificado, o Sr. Vereador José Morais Clemente Teixeira-----

----- As deliberações tomadas nesta Reunião foram aprovadas em minuta, conforme o disposto no artigo 27^o do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Secretariou a Assistente Administrativa Especialista Maria Teresa Pinto Morais.-----

----- Quando eram dezasseis horas, o Exm^o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal relativo ao dia 2004.07.16.-----

----- *De seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento aos senhores Vereadores que é sua intenção fazer deslocar a Ouro Preto - Brasil o grupo de bombos de Santa Maria de Jazente, constituído por dez elementos, na última semana de Julho, para participar no Fórum das artes "Património Cultural - Cidades" cuja representação portuguesa é coordenada pelo Instituto Camões, a convite da Universidade Federal de Ouro Preto e de Sua Excelência o Senhor Cônsul de Portugal em Belo Horizonte Dr. Manuel Frederico Pinheiro da Silva.- Mais informou que a Câmara apenas suportará o custo das viagens. Os Senhores Vereadores tomaram conhecimento e deram o seu acordo a esta iniciativa.*-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Documentos Previsionais. 4^a alteração.- **A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Pela DDL foi prestada informação relativa à isenção do pagamento da taxa do lixo, em que é requerente Maria de Jesus.- **Atendendo ao teor do Relatório Social, é manifesto que a requerente não tem bens penhoráveis que**

garantam o pagamento da taxa do lixo e, por outro lado, atendendo à sua idade e aos hábitos de consumo que terá, não produz lixos domésticos. Em consequência, a Câmara delibera arquivar todos os processos de execução que contra ela possam pender e ordenar a anulação da inscrição.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Pela DDL foi prestada informação relativa à isenção do pagamento da taxa do lixo, em que é requerente José Teixeira Dias.- **A Câmara deliberou que, atendendo ao Relatório Social, o casal José Teixeira Dias e esposa, independentemente do auxílio dos filhos, usufruem de uma situação económica e patrimonial que garante o pagamento das taxas pela recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Pela DDL foi prestada informação, relativa à isenção do pagamento da taxa do lixo, em que é requerente Maria Emília Pinto.- **Atendendo ao teor do Relatório Social é manifesto que a requerente não tem bens penhoráveis que garantam o pagamento da taxa do lixo e, por outro lado, atendendo à sua idade e aos hábitos de consumo que terá, não produz lixos domésticos. Em consequência, a Câmara delibera arquivar todos os processos de execução que contra ela possam pender e ordenar a anulação da inscrição.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Pelo GAP foi prestada informação n.º 67 relativa a Protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia para execução de obras de natureza diversa.- **A Câmara deliberou aprovar, de acordo com a referida informação.**-----

----- **ENSINO.**- Acordo de colaboração entre o Município de Amarante e o Ministério da Educação para construção de nova EB2,3 de Amarante.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do acordo remetida pela DREN, ao abrigo do ofício DRA/CR 40896 de 8 de Julho, esclarecendo: 1º Que o terreno para a escola já foi aprovado pela DRE, já foi adquirido pelo município e está disponível. 2º A Câmara transferirá a propriedade desse terreno para o Ministério da Educação a todo o tempo, salvaguardando que a deslocação da linha de alta tensão que o atravessa será efectuada sob responsabilidade do Município até à conclusão do equipamento.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Pedido de indemnização por prejuízos causados pela empreitada de Drenagem de Águas Residuais da Bacia servida pelo Emissário de S. Lázaro - 2ª fase, em que é requerente Manuel Pereira Sousa Moita.- **A Câmara deliberou indemnizar o Sr. Manuel Pereira Sousa Moita e Maria Adelaide Sousa Sampaio dos prejuízos causados aquando da passagem do emissário de S.**

Lázaro, no montante global de € 85,00 (oitenta e cinco euros), a que acresce o valor correspondente a 16 vides, bem como dos prejuízos que vierem a ser causados na presente empreitada. Mais delibera a Câmara, indemnizar os proprietários pelo custo correspondente ao valor da ligação da habitação à rede pública de saneamento.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Adaptação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de St^a. Cruz de Ribatâmega a Extensão da Biblioteca Municipal e dos Serviços Administrativos Municipais. Aprovação da minuta. Autorização da celebração do contrato escrito.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta e autorizar a celebração do contrato escrito.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção de Jazigos no cemitério municipal.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta e aprovar a celebração do contrato escrito.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Construção de jazigos no cemitério municipal. Aprovação do Plano de Segurança e Saúde.- **A Câmara deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação da Rua Dr. Mário Monterroso e Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, incluindo remodelação das redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais. Aprovação do relatório final de análise. Proposta e adjudicação da obra.- **A Câmara deliberou aprovar o relatório final e, em consequência, adjudicar à firma Higino Pinheiro e Irmão, Ld^a a execução da empreitada em título pelo valor de €472.171,67 (quatrocentos e setenta e dois mil cento setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos) acrescido de IVA.**-----

----- **FESTAS DE JUNHO.**- Relatório de despesas e receitas.- **A Câmara deliberou tomar conhecimento.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pelo Gabinete Jurídico foi prestada informação relativa à reclamação apresentada por Maria Manuela Ferreira de Sousa, no lugar de Ponte de Pedra, Freguesia de Real. **A Câmara deliberou concordar com o parecer Jurídico de 13/07/2004 e agir em conformidade.**-----

-----**LOTEAMENTOS.**- Pedido de recepção definitiva das obras de urbanização, arruamentos e áreas verdes relativas ao alvará de loteamento nº 8/99, no lugar da Igreja, Freguesia de Cepelos, em que é requerente Manuel Teixeira.- **A Câmara deliberou receber definitivamente as obras de urbanização relativas aos arruamentos e áreas verdes, e reduzir a caução para €137.049,71 (cento e trinta e sete mil quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos) pela liberação de €**

13.840,82 (treze mil oitocentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos), de acordo com a informação de 2004/07/13.-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Informação prévia. Operação de loteamento no lugar da Cancela, Freguesia de Figueiró (Stª Cristina) em que é requerente Augusto Manuel Navega Soares.- **A Câmara deliberou solicitar aos Serviços nova informação tendo em atenção os antecedentes e a possibilidade de se esgotar na área a lotear (2 432 m2) o número de fogos por hectare e o IU relativos à totalidade do prédio.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará nº 67/77, no lugar de Merouços, Freguesia de Figueiró (Santiago), em que é requerente Luís Pereira Vasconcelos.- **A Câmara deliberou indeferir em definitivo o pedido, tal como está apresentado, de acordo com as informações de 16/01, 26/03 e de 14 de Julho de 2004, que se dão por reproduzidas.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 7/75, no lugar da Cruz, Freguesia de Padronelo, em que é requerente António Ribeiro Cruz.- **A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão de acordo com o parecer técnico de 14/07/2004, que se dá por reproduzido. Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 30 dias.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Autorização administrativa para construção de uma moradia no lugar da Cruz, Freguesia de Padronelo, em que é requerente José Carvalho Brás Monteiro, Ldª.- **A Câmara deliberou aprovar a implantação prevista.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Ampliação do cemitério paroquial e construção de capela mortuária no lugar da Portela, Freguesia de Aboim em que é requerente a Junta de Freguesia de Aboim.- **Atendendo a que a pretensão mantém os alinhamentos preexistentes, à excepção do muro de vedação cuja distância legal à berma é cumprida, e atendendo ainda a que o IU é cumprido, a menos que as campas entrem no cálculo, a Câmara delibera dar parecer favorável.**-----

----- **LOTEAMENTOS.**- Pelo Gabinete Jurídico foi prestada informação relativa ao recurso hierárquico apresentado pelo Sr. António Joaquim da Silva, na Rua Teixeira de Vasconcelos, nº 47, Freguesia de S. Gonçalo.- **A Câmara deliberou dar provimento ao recurso hierárquico com os fundamentos expressos no parecer jurídico de 15/07/2004 que se dá por reproduzido e, em consequência, mais deliberou revogar a douta decisão recorrida e ordenar o prosseguimento do**

processo, com prévia consulta ao IPPAR.-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer no âmbito do programa ILE, no edifício Milénio, bloco B r/c esqº. em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável de acordo com as informações de 2004/07/03.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer no âmbito do programa ILE, na Rua de Freitas, nº 27 - edifício Stª. Helena, loja 9, em que é requerente o Instituto do Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou, de acordo com a informação de 2004/07/04, emitir parecer favorável condicionado à alteração do uso da fracção em causa de comércio para serviços.**-----

----- **PARECERES.**- Pedido de parecer no âmbito do programa ILE, na Rua Carlos Amarante, r/c esqº, Santa Luzia, Freguesia de S. Gonçalo, em que é requerente o Instituto de Emprego e Formação Profissional.- **A Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, atendendo a que o espaço está licenciado para habitação.**-

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA.**- Pedido de ocupação da via pública no Largo Conselheiro António Cândido, Freguesia da Madalena, em que é requerente restaurante Monteiro e Soares, Ldª.- **A Câmara deliberou indeferir o pedido de acordo com a informação e com o parecer de 05 e 12 de Julho de 2004, respectivamente.**-----

----- **CERTIDÕES.**- Pedido de emissão de certidão, área urbana de génese ilegal, no lugar de Ramos, Freguesia de Telões, em que é requerente Serralharia Almeida de Albino Almeida e Filhos, Ldª.- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável relativamente à sujeição ao regime da compropriedade do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial na ficha 2121/970620 da Freguesia de Telões.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FOI AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO O SEGUINTE ASSUNTO:**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Mancelos, Travanca e Oliveira - Empreitada 3 - Empreitada complementar.- **A Câmara deliberou: 1º- Aprovar a realização da empreitada complementar. 2º- Aprovar os preços unitários dos trabalhos não previstos na proposta inicial. 3º- Adjudicar a obra à firma Manuel da Costa Amaro e Cª Ldª pelo preço global de € 20.070,97 (vinte mil setenta euros e noventa e sete cêntimos) acrescido de IVA.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quinze minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu,Secretária a subscrevo e assino -----